

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade de estudos para implantação de Consultório de Rua

REQUERIMENTO Nº 592/2015

Considerando que o consultório de Rua foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa a ampliar o acesso da população de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Considerando que existe um número crescente de pessoas da população geral que estão excluídas das estruturas convencionais da sociedade, tendo como resultado o comprometimento de sua saúde, tanto física como psíquica, e consequentemente da sua sobrevivência.

Considerando que é no cenário das ruas onde muitas dessas pessoas buscam “acolhimento”, ao mesmo tempo em que se deparam com situações e comportamentos de riscos, entre estes o uso de drogas.

Considerando que o aumento do consumo de drogas, por sua vez, constitui um grave problema de saúde pública em todo o mundo, sendo alvo de planejamento de várias estratégias para minimizá-lo como o controle de tuberculose.

Considerando que a responsabilidade pela atenção à saúde da população de rua é de todo e qualquer profissional do Sistema Único de Saúde. Desta forma, a atenção deverá ser prestada pela Atenção Básica, incluindo os profissionais de Saúde Bucal, CAPS, Serviços de Urgência e Emergência e outros pontos de atenção, do território onde essas pessoas estão concentradas.

Considerando que podemos formar equipes de saúde móveis para prestarem atenção integral à saúde da população em situação de rua, priorizando o atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas com a estratégia de redução de danos à saúde destes dependentes.

Diante do exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que, através do órgão competente, responda às seguintes indagações:

- 1) - O Poder Executivo conhece o Projeto Consultório de Rua instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011?
- 2) - Existe um levantamento de números de usuários de drogas em nosso município?
- 3) - Se sim, estudos para a implantação deste projeto seria viável em nosso município?
- 4) - Se não, quais os empecilhos?
- 5) - Outras informações oportunas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de agosto de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD